



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CAM.
Proc. Nº 5507/18
Fis. 01
Resp.

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 214/2018

Emenda nº 01
ao P.L nº 214/18.

Altera a redação do artigo 1º, suprime o artigo 2º e renumera os demais artigos do Projeto de Lei nº 214/2018.

Senhor Presidente,

O vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)**, apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 214/2018, que "autoriza o Poder Executivo de Valinhos a divulgar, em sítio eletrônico, informações sobre os valores recebidos do Governo Estadual a título de repartição do recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA", altera a redação do artigo 1º, suprime o artigo 2º e renumera os demais artigos do projeto em comento.

Justificativa:

A presente Emenda tem por objetivo adequar o conteúdo do Projeto de Lei nº 214/2018, alterando, para tanto, o conteúdo do artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal divulgará anualmente, em seu sítio eletrônico, por meio do Portal da Transparência, as seguintes informações referentes ao



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.
Proc. Nº 5507/18
Fls. 02
Resp. [assinatura]

recebimento de valores do Governo Estadual a título de repartição do recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA:

I – os valores recebidos;

II – a data do repasse;

III – a destinação dada aos valores recebidos.

Ademais, suprime-se o artigo 2º e renumera os artigos restantes e subsequentes.

Nestes termos, submete-se a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 214/2018, a apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, solicitando, para tanto, o voto favorável dos demais vereadores.

Valinhos, 31 de outubro de 2018


KIKO BELONI
Vereador – PSB

Nº do Processo: 5507/2018

Data: 05/11/2018

Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 214/2018

Autoria: KIKO BELONI

Assunto: Altera a redação do artigo 1.º, suprime o artigo 2.º e renumera os demais artigos do Projeto de Lei nº 214/2018, que autoriza o Poder Executivo de Valinhos a divulgar, em sítio eletrônico, informações sobre os valores recebidos do Governo Estadual a título de repartição do recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA